



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CA TELECOM EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183709467474

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	046	1		TRANSFORMACAO

UBERLANDIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

4 Junho 2018

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600587504 em 05/06/2018 da Empresa CA TELECOM EIRELI, Nire 31600587504 e protocolo 183270061 - 30/05/2018.

Autenticação: 31B9B06DF61ED6674D723EE85828D6792DDCB6E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.006-1 e o código de segurança uzsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/327.006-1	J183709467474	30/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
004.176.566-45	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LEANDRO GUIMARAES TANNUS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 051.838.926-01, documento de identidade MG10706973, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOMINGOS VITALIANO, número 60, APT 156, bairro / distrito JARDIM BOTANICO, município RIBEIRAO PRETO - SAO PAULO, CEP 14.021-579 representado(a) por PROCURADOR ROGERIO CANDIDO RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 004.176.566-45, documento de identidade M7748233, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA OLIVEIRA LIMA, número 60, bairro / distrito PAMPULHA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-650, titular da empresa individual LEANDRO GUIMARAES TANNUS -ME, NIRE 3111032678-0, CNPJ 12.030.512/0001-80, com sede e domicílio na RUA OLIVEIRA LIMA, número 60, bairro / distrito PAMPULHA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-650 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CA TELECOM EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CA TELECOM.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE PROJETOS DE TELECOMUNICACOES, ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO RCE, SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS ESPECIAIS - SE, EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE COMUNICACOES DE INTERESSE GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA OLIVEIRA LIMA, número 60, bairro / distrito PAMPULHA, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-650.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), integralizado neste ato da seguinte forma: Uma Motocicleta TRIUMPH/TIGER 800, ANO 2015, PLACA FDQ-7420, COR AZU, RENAVAM 01046784398 CHASSI 97NE02BFXFM691498 NO VALOR DE R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade manterá sua filial CNPJ 12.030.512/0002-60 NIRE 3.590.512.112-0, em novo endereço a Rua Lions Clube 771 Parque dos Bandeirantes, CEP 14090-430 Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Uberlândia, 1 de Maio de 2018.

---

LEANDRO GUIMARAES TANNUS: Titular/Administrador

Representado por: ROGERIO CANDIDO RIBEIRO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/327.006-1	J183709467474	30/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
004.176.566-45	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO  
1º SUBDISTRITO DA SEDE  
RIBEIRÃO PRETO - SP  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO  
OFICIAL OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO



Procuração que faz: LEANDRO GUIMARÃES TANNUS

Livro nº 113 Pg. 383  
1º Traçado

S A I B A M

quantos virem este público instrumento de procuração, bastante que, aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito do Município e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial Substituto, compareceu como OUTORGANTE LEANDRO GUIMARÃES TANNUS, empresário individual, com nome fantasia "C A TELECOM", inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 12.030.512/0001-80, tem sua sede instalada na Rua Oliveira Lima, nº 60, bairro Pampulha, CEP. 38.408-650, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; com Requerimento de Empresário e alterações contratuais devidamente na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - certificado sob o registro nº 5410736 em 13/11/2014, NIRE 31110326780 e protocolo 147611873 - 11/11/2014. Autenticação: FF48FFCE10F4BE35FD77B4541C567B5310FO10 - validado no site <http://www.jucemg.mg.gov.br> - protocolo nº 14/761.187-3 - código de segurança LzXP, autenticado e assinado digitalmente em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, ficando cópia dos documentos mencionados arquivados nesta Serventia em pasta própria de nº 20-BE, fls. 45, neste ato, representada por seu titular e administrador: LEANDRO GUIMARAES TANNUS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG, nº MG-10.706.973 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº CPF 051.838.926-01, residente e domiciliado na Rua Domingos Vitaliano, nº 60, Apartamento 156, Bairro Jardim Botânico, CEP. 14.021-579, Ribeirão Preto-SP. A presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu procurador ROGERIO CANDIDO RIBEIRO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG, nº MG-7.748.233 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 004.176.566-45, residente e domiciliado na Rua Oliveira Lima nº 60, Bairro Pampulha, CEP. 38.408-650, Uberlândia-MG, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, o ato de transformação de empresário individual para empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, subscrever e integralizar o capital, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome da outorgante, e demais documentos necessários à efetivação do ato, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em)

Rodrigo Augusto Guarnieri Batista  
Oficial Subst.  
RG: 35.824.020-7-SSP/SP



08522602301317.000036743-9

RUA VISCONDE DE INHAÚMA 1315 CENTRO  
RIBEIRÃO PRETO SP CEP 14010-100  
FONE/FAX: 16-36363635



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600587504 em 05/06/2018 da Empresa CA TELECOM EIRELI, Nire 31600587504 e protocolo 183270061 - 30/05/2018.

Autenticação: 31B9B06DF61ED6674D723EE85828D6792DDCB6E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.006-1 e o código de segurança uzsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Certifico que as informações e descrições objeto do presente mandato, foram fornecidas e conferidas pelo representante da outorgante, se responsabilizando civil e criminalmente pela veracidade das declarações aqui prestadas, e de acordo com o disposto no artigo 22 do Capítulo XIII do Provimento nº 5/99 da E.C.O.J., este Oficial não efetuará modificações que impliquem em alteração do ato. SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº 18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br). E, de como assim disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei esta que lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assina declarando que dispensa as testemunhas instrumentarias. Ao Oficial: 65,37, Ao Estado: 18,58, Ao IPESP: 12,71, Ao Reg. Cív: 3,44, AO Trib. Jus: 4,49. A Sta. Casas: 0,65, Ao ISS: 1,39, Ao MPF: 3,14, Total: 109,77. Guia nº 079X2018. Eu, (ass.) (Bel. Rogério Assagra Denipoti), Oficial Substituto, a (lavraria) legalmente selada. NADA MAIS. Transladada em seguida. Eu, (Bel. Rogério Assagra Denipoti), Oficial Substituto, a digitei, conféri, subscrovo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testo \_\_\_\_\_ da verdade.

Bel. Rogério Assagra Denipoti  
Oficial Substituto

Rodrigo Augusto Guarnieri Beléa  
Oficial Subst.  
RG: 35.824.020-7-SSP/SP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600587504 em 05/06/2018 da Empresa CA TELECOM EIRELI, Nire 31600587504 e protocolo 183270061 - 30/05/2018.

Autenticação: 31B9B06DF61ED6674D723EE85828D6792DDCB6E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.006-1 e o código de segurança uzsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/327.006-1	J183709467474	30/05/2018

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
004.176.566-45	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CA TELECOM EIRELI, de nire 3160058750-4 e protocolado sob o número 18/327.006-1 em 30/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600587504, em 05/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.176.566-45	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.176.566-45	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.176.566-45	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600587504 em 05/06/2018 da Empresa CA TELECOM EIRELI, Nire 31600587504 e protocolo 183270061 - 30/05/2018.

Autenticação: 31B9B06DF61ED6674D723EE85828D6792DDCB6E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.006-1 e o código de segurança uzsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600587504 em 05/06/2018 da Empresa CA TELECOM EIRELI, Nire 31600587504 e protocolo 183270061 - 30/05/2018.

Autenticação: 31B9B06DF61ED6674D723EE85828D6792DDCB6E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.006-1 e o código de segurança uzsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.